



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

1 Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às nove horas e trinta
2 minutos, realizou-se a sessão extraordinária do Conselho Superior Universitário da
3 Universidade Federal de Alagoas (CONSUNI/UFAL), na Sala Virtual do Sistema Web
4 Conferência da RNP (Comunidade Acadêmica Federada - CAFE) sob a Presidência do
5 Magnífico Reitor, Prof. Josealdo Tonholo, contando com a presença dos seguintes
6 Conselheiros: Profa. Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti (Vice-Reitora), Prof. Arnobio
7 Cavalcanti Filho (PROGINST), Prof. Amauri da Silva Barros (PROGRAD), Profa. Iraíldes
8 Pereira Assunção (PROPEP), Wellington da Silva Pereira (PROGEP), Prof. Alexandre Lima
9 Marques da Silva (PROEST), Prof. Cezar Nonato Bezerra Candeias (PROEX), Prof. Jorge
10 Eduardo de Oliveira (CEDU), Prof. Vladimir Caramori Borges de Souza (CTEC), Profa.
11 Eveline Lucena Vasconcelos (ICF), Profa. Morgana Maria Pitta Cavalcante (FAU), Profa.
12 Elaine Cristina Pimentel Costa (FDA), Prof. Gustavo Madeiro da Silva (FEAC), Profa. Rita
13 de Cássia Souto Maior Siqueira Lima (FALE), Profa. Alessandra Plácido Lima Leite
14 (FAMED), Prof. Jorge Alberto Gonçalves (FOUFAL), Profa. Reivan Marinho de Souza
15 (FSSO), Prof. Heliófábio Barros Gomes (ICAT), Profa. Iracilda Maria de Moura Lima (ICBS),
16 Prof. Júlio Cezar Gaudêncio da Silva (ICS), Prof. Davi Bibiano Brito (IC), Prof. Carlos Jacinto
17 de Silva (IF), Prof. Kléyhton de Araújo Monteiro (IGDEMA), Profa. Sandra Nunes Leite
18 (ICHCA), Prof. Isnaldo Isaac Barbosa (IM), Prof. Jefferson de Souza Bernardes (IP), Profa.
19 Francine Santos de Paula (IQB), Profa. Leonea Vitoria Santiago (IEFE), Profa. Maria Cicera
20 dos Santos de Albuquerque (EENF), Prof. Arnaldo Tenório da Cunha Júnior (*Campus*
21 *Arapiraca*) e Prof. Agnaldo José dos Santos (*Campus do Sertão*). Representantes
22 Docentes: Elthon Allex da Silva Oliveira, Adriana Guimarães Duarte, Viviane Regina Costa
23 Sá, Elton Lima Santos, Elvira Simões Barretto, Ângela Maria Moreira Canuto Mendonça,
24 Ligia dos Santos Ferreira e Jailton de Souza Lira (ADUFAL). Representantes Técnico-
25 administrativos: Bruno Morais Silva, João Paulo Fonseca de Almeida, Leandro dos Santos
26 Gonçalves, Márgara Ney Firmino de Oliveira Rodrigues, Maria Betânia Fernandes Neto e
27 Flávio José Marques Lins (SINTUFAL). Representantes Discentes: Ailla Gabrielli Costa
28 Silva, Ester Joanny Soares de Oliveira, Gabriely Eduarda Sales Duarte, Paulo Henrique dos
29 Santos Araújo e Victória Gabriella Fidélis de Mecnas. **PAUTA: I – Abertura e verificação**
30 **do nº. de Conselheiros presentes:** Havendo o quórum necessário, o presidente do
31 conselho inicia os trabalhos cumprimentando todos os conectados/as e informando que tal
32 sessão extraordinária foi solicitada para desobstruir o fluxo das demandas que estão no
33 aguardo da deliberação do conselho superior universitário, com vários itens pendentes,
34 alguns deles anteriores a confirmação da emergência de saúde pública de importância
35 internacional decorrente do coronavírus (Sars Cov 2). Sugere a prioridade no cumprimento
36 ao período máximo regimental de 3 (três) horas de duração da sessão, considerando a
37 participação de produção dos Tradutores e Intérpretes de Libras (TILs) Maykew Gusmão,
38 Jaqueline Batista e Valdir Lima, os quais estão com inúmeras agendas atípicas em razão
39 das constantes atividades virtuais do Período Letivo Excepcional (PLE) da Ufal. **II – Ordem**
40 **do dia: 1) Homologação de Resoluções aprovadas “Ad referendum”:** **RCO nº 13, 14,**
41 **16-25, e 31:** Antes de iniciar a ordem do dia, o presidente da mesa esclarece que,
42 normalmente, as Resoluções *Ad Referendum* são apreciadas em reunião ordinária do
43 Consuni. Porém, no contexto do momento pandêmico e dada a excepcionalidade da
44 suspensão do calendário de sessões ordinárias do Consuni (elaborado e aprovado pelo
45 pleno no início do corrente ano) a presidência optou por pautar as citadas resoluções nesta
46 reunião para que possam ser analisadas e referendadas. Conclui a fala informando que
47 foram convidados a participarem da sessão para esclarecimento de dúvidas que surgissem
48 no decorrer das apreciações, todos os diretamente interessados nos assuntos tratados
49 pelas Resoluções em análise. Na sequência, a coordenadora da Secretaria dos Conselhos
50 conduz a leitura dos textos. **Resolução Nº 13/2020 de 13/03/2020 - Aprova, “ad**
51 **referendum”, a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Pedagogia**



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

52 (Licenciatura) na modalidade de educação a distância – EAD. O conselheiro Amauri Barros
53 (PROGRAD) informa que o curso de pedagogia na modalidade a distância apresentava
54 algumas pendências do ponto de vista de projeto pedagógico, relativas a adequação à
55 legislação interna e externa, retificadas com o novo PPC apresentado. **DELIBERAÇÃO:**
56 Homologação aprovada com 30 (trinta) votos favoráveis e 04 (quatro) abstenções.
57 Resolução Nº 14/2020 de 18/03/2020 - Aprova “ad referendum”, a suspensão do Calendário
58 Acadêmico da Ufal 2020 e dá outras providências. O Reitor esclarece que a Resolução em
59 tela decorre de uma solicitação do Fórum dos Diretores das Unidades Acadêmicas da Ufal.
60 Tendo em vista que as reuniões do Conselho Superior Universitário são estabelecidas por
61 uma Resolução que é obtida em plenário, a única forma de cancelar a deliberação tomada é
62 através de nova deliberação do conselho, em atendimento a referida solicitação. Não
63 havendo nenhuma manifestação, a votação é encaminhada. **DELIBERAÇÃO:**
64 Homologação aprovada por unanimidade de votos. Resolução Nº 16/2020 de 06/04/2020 -
65 Aprova “ad referendum”, a suspensão temporária do calendário anual (2020) das sessões
66 ordinárias do Consuni/Ufal e de suas câmaras temáticas em função da disseminação
67 comunitária do Covid-19. Não havendo nenhuma manifestação, a votação é encaminhada.
68 **DELIBERAÇÃO:** Homologação aprovada com 38 (trinta e oito) votos favoráveis e 01 (uma)
69 abstenção. Resolução Nº 17/2020 de 09/04/2020 - Aprova “ad referendum”, a adesão
70 institucional da Ufal ao Programa de Mestrado Profissional em Matemática (PROFMAT) em
71 Rede Nacional. A conselheira Sandra Nunes (ICHCA) pede a palavra para lembrar que
72 esteve em Brasília no lançamento do PROFMAT, com a participação da UFAL, e naquele
73 momento o programa abriu caminho para outros mestrados profissionais que existem na
74 intenção de formar professores da educação básica, e portanto, questiona a necessidade
75 dessa regularização através de Resolução, quando a Ufal já havia demonstrado adesão ao
76 programa. O presidente esclarece à conselheira que todas as vezes em que se aprova um
77 ponto focal deste tipo de programa em cidades diferentes, o ponto passa a ter autonomia e
78 é reconhecido dentro da rede como uma nova constituição de curso de graduação. Situação
79 semelhante acontece com o Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e
80 Transferência de Tecnologia para a Inovação (PROFNIT). O presidente segue
81 exemplificando que atualmente a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível
82 Superior (CAPES) tem 14 cursos intitulados de “mestrados da linha Prof”, que são as pós
83 graduações profissionais induzidas pela CAPES, diferentemente dos mestrados
84 profissionais em geral. **DELIBERAÇÃO:** Homologação aprovada por unanimidade de votos.
85 Resolução Nº 18/2020 de 20/04/2020 - Autoriza “ad referendum” a assinatura do Termo de
86 Contrato de Serviço de Gerenciamento Administrativo-financeiro do “Projeto Integrador de
87 Ações Específicas de Combate ao Covid-19”. Não havendo nenhuma manifestação, a
88 votação é encaminhada. **DELIBERAÇÃO:** Homologação aprovada por unanimidade de
89 votos. Resolução Nº 19/2020 de 22/05/2020 - Aprova “ad referendum”, o relatório da
90 comissão para estruturação da minuta que Regulamenta o Ingresso da Ufal no SIORG -
91 Sistema de Informações Organizacionais da APF (Administração Pública Federal). O Reitor
92 explica que existe uma determinação do Ministério da Fazenda (atual Ministério da
93 Economia) desde 2017 com relação a atualização do SIORG. O relatório da comissão
94 designada para este fim foi apresentado e aprovado na reunião da Câmara Administrativa
95 do Consuni do dia 22 de maio de 2020. Tendo em vista que o prazo final de envio do
96 documento ao ME seria no dia 24 de maio do corrente ano, após a apreciação da Câmara
97 Administrativa, foi emitido o *Ad Referendum*. Destaca também que o processo foi discutido
98 amplamente com todas as Unidades Acadêmicas, bem como nos setores de gestão da
99 universidade, onde foram descobertos alguns erros de implementação, os quais foram
100 devidamente retificados e contemplados de acordo com a Resolução do Ministério da
101 Economia. **DELIBERAÇÃO:** Homologação aprovada por unanimidade de votos. Resolução
102 Nº 20/2020 de 28/05/2020 - Autoriza “ad referendum” a assinatura do Termo de Contrato de



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

103 Serviço de Gerenciamento Administrativo-financeiro do “Projeto de Fomento no Estado de
104 Alagoas das Ações de Extensão, Graduação e Pós-graduação da Ufal”. Nesse caso
105 específico, o presidente do conselho comunica que se trata de Termo de Descentralização
106 (TED) de orçamento realizado no mês de maio do corrente ano, a partir de uma emenda
107 parlamentar do Deputado Federal Marx Beltrão em apoio a Pró-reitoria de Extensão
108 (PROEX) no valor total de R\$ 300.000 (trezentos mil reais). Os recursos estão sendo
109 utilizados via Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa –
110 Fundepes, no programa “Conexões dos Saberes Digital”. **DELIBERAÇÃO:** Homologação
111 aprovada por unanimidade de votos. Resolução Nº 21/2020 de 04/06/2020 - Aprova “ad
112 referendum” o Plano Anual de Aquisições e Contratações da Ufal (PAAC) para o exercício
113 2021. Seguindo nas introduções dos temas das Resoluções, o presidente lembra que o
114 PAAC trabalha com prazos determinados de inserções no sistema, o que ocasionou a
115 necessidade de confecção do *Ad Referendum* para regularização do PAAC 2021/2022, por
116 ser um programa do governo federal. Afirma ainda que o referido Plano recebeu a análise e
117 aprovação do Comitê de Governança, Riscos e Controles da Ufal. **DELIBERAÇÃO:**
118 Homologação aprovada por unanimidade de votos. Resolução Nº 22/2020 de 23/06/2020 -
119 Aprova “ad referendum” a assinatura do Acordo de Cooperação Técnica entre a Ufal, o
120 Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Sustentabilidade (IABS) e o Instituto Mandar Ver.
121 O presidente esclarece que a regularização do acordo através de Resolução era etapa
122 necessária para aprovação de um financiamento à Prefeitura Municipal de Maceió, do
123 Banco Mundial, destinado a uma ação no bairro do Vergel do Lago que visa a recomposição
124 do tecido social, passando pela qualificação e pelo desenvolvimento de novas tecnologias.
125 A parceria da UFAL na ação está evidenciada na cessão de coabitação da “casa de barcos”
126 pertencente a universidade, localizada na beira da Lagoa Mundaú. O documento foi
127 devidamente validado pela Procuradoria Geral da Ufal, pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-
128 graduação (PROPEP) e pela equipe do Laboratório do Mar da Ufal (Labmar/Ufal). O *Ad*
129 *referendum* objetivou garantir o aporte de cerca de \$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos
130 mil dólares) para a Prefeitura Municipal, na parceria feita pelo Instituto Manda Ver e o
131 Instituto de Desenvolvimento Social e Sustentabilidade (IABS). **DELIBERAÇÃO:**
132 Homologação aprovada por unanimidade de votos. Resolução Nº 23/2020 de 25/06/2020 -
133 Institui “ad referendum” o Programa de Integridade da Ufal. Trata-se de documento
134 produzido em atendimento a uma exigência da Controladoria-Geral da União (CGU) que
135 consiste na estruturação de todas as atividades de integridade no âmbito da universidade.
136 Não havendo nenhuma manifestação, a votação é encaminhada **DELIBERAÇÃO:**
137 Homologação aprovada com 41 (quarenta e um) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção.
138 Resolução Nº 24/2020 de 30/06/2020 - Autoriza “ad referendum” a criação do Programa de
139 Pesquisa e Inovação em Engenharia de Sistemas Inteligentes (EASY). O conselheiro Davi
140 Brito (IC) demonstra a importância de programas como o que está em discussão pela
141 oportunidade de manter os alunos do Instituto de Computação (IC) trabalhando em sua
142 própria região/país, pois o IC é conhecido por ser um formador de “mão de obra para fora” e
143 com a criação desse tipo de programa, a Ufal consegue fixar grandes talentos no Estado,
144 como o exemplo do discente que recentemente conquistou o 54º lugar na Maratona Mundial
145 de Programação, concorrendo com mais de 4.300 (quatro mil e trezentas) equipes
146 participantes. Finaliza a fala ressaltando a enorme relevância desse tipo de ação não
147 apenas por trazer recursos para a universidade, como também para manutenção desses
148 talentos formados pelos programas da Ufal. O presidente complementa as considerações
149 sobre a Resolução em tela, informando com orgulho institucional, que trata-se também da
150 concretização da aprovação da Unidade EMBRAPII (Empresa Brasileira de Pesquisa e
151 Inovação Industrial) na UFAL, na área de automação e inteligência artificial para fins
152 industriais. **DELIBERAÇÃO:** Homologação aprovada por unanimidade de votos. Resolução
153 Nº 25/2020 de 06/07/2020 - Autoriza, “ad referendum”, assinatura do Termo de Posse dos



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

154 novos membros do Consuni/Ufal indicados pelo SINTUFAL. Não havendo nenhuma
155 manifestação, a votação é encaminhada. **DELIBERAÇÃO:** Homologação aprovada com 39
156 (trinta e nove) votos favoráveis e 02 (duas) abstenções. Resolução Nº 31/2020 de
157 25/08/2020 - Aprova “ad referendum” a assinatura do Contrato de Aplicação de Recursos
158 Não Reembolsáveis entre o BNDES e o IDH, tendo como intervenientes a UFAL e o IPHAN
159 para o Projeto de Restauração do “CINE PENEDO”. Trata-se de um prédio histórico
160 modernista do município de Penedo - AL, localizado na parte alta da cidade, próximo a
161 “Igreja dos Pobres”, que será restaurado pelo Instituto de Desenvolvimento Humano – IDH,
162 especializado em patrimônio histórico. O Cine Penedo é um imóvel pertencente ao Instituto
163 do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN. A assinatura do presente contrato
164 objetiva um financiamento por parte do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e
165 Social – BNDES, a fundo perdido (não reembolsáveis) para o IPHAN e o IDH, e, como a
166 Ufal tem a permissão de uso do IPHAN, ocorre a necessidade de autorizar a contratação,
167 pois ao final da reforma que possibilitará a adição de 240 assentos à sala de exibição, um
168 espaço de três andares com salas de preparação, salas de aula contruídas especificamente
169 para atender a demanda da universidade e a utilização das tecnologias mais modernas de
170 audiovisual e cinematográficas, porém preservando toda estrutura original do prédio, o
171 imóvel integrará o patrimônio da Universidade Federal de Alagoas. **DELIBERAÇÃO:**
172 Homologação aprovada por unanimidade de votos. A sessão alcançou o limite de duração
173 regimental e o presidente da mesa abre a palavra para os informes gerais de todos/as os/as
174 conselheiros/as, reiterando o convite para aqueles que tiverem disponibilidade de atender
175 as atividades presencialmente no município de Penedo-AL durante o *Circuito Penedo de*
176 *Cinema*, destacando que o festival atingiu recorde absoluto de inscrições: 810 peças
177 inscritas, disponíveis em atividade presencial e não presencial, obedecendo aos protocolos
178 de biossegurança necessários para evitar a disseminação do coronavírus. Prossegue a fala
179 para comunicar também que no dia 30 de novembro será iniciada a terceira expedição do
180 baixo São Francisco, do Rio São Francisco, liderada pela equipe do Centro de Ciências
181 Agrárias (CECA), pela equipe da Unidade de Ensino Penedo e *Campus Arapiraca*. A
182 conselheira Lígia Ferreira (Rep. Docente) informa que no próximo dia 19 de novembro o
183 Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI/UFAL), o primeiro do Brasil,
184 comemorará 40 anos de existência. A professora saúda todas as coordenações dos quatro
185 NEABIs/UFAL, nas pessoas dos professores: Rosa Correia (*Campus A. C. Simões*), Marli
186 Araújo (*Campus Arapiraca*), Cícero Calazans (*Campus Fora de Sede/CECA*), Vagner Bijagó
187 (*Campus do Sertão*), bem como suas respectivas vice-representações, ressaltando a
188 importância dos NEABI para a história das Políticas de Ações Afirmativas no Brasil e
189 estrangeiro, pois o núcleo conserva documentos históricos que são frequentemente
190 consultados por pesquisadores de todas as partes do mundo. A coordenadora da Secretaria
191 dos Conselhos informa que o conselheiro Flávio Lins (SINTUFAL) deseja se manifestar
192 porém não está conseguindo abrir o microfone e inserirá sua fala no bate-papo público.
193 Leitura do texto do conselheiro Flávio proferida pelo presidente da sessão: *Gostaríamos de*
194 *registrar nossa insatisfação, enquanto entidade sindical, com a recente mudança de postura*
195 *relacionado ao trabalho presencial dos técnicos administrativos, sem trazer ao Consuni*
196 *como vinha acontecendo. Sabemos que existe a questão da fase azul do governo do*
197 *Estado e de uma nova instrução normativa do governo federal, mas a Ufal tem que ser*
198 *exemplo no trato da Covid e não vemos essa atitude do retorno presencial, ainda que em*
199 *revezamento como urgente nesse momento. Mesmo que sob o pretexto de maior volume*
200 *de trabalho ao final do ano, visto que os técnicos vinham trabalhando satisfatoriamente de*
201 *maneira remota ou fora de sede, com agendamento quando necessário. Por isso enviamos*
202 *um questionamento via ofício diretamente a gestão (que até aqui não obteve resposta).*
203 *Saímos, com essa mudança de rumo da gestão, de uma universidade que inovou no*
204 *trabalho fora de sede/remoto, para mais uma entre tantas que tratam os servidores técnico-*



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

205 administrativos de forma diferenciada do restante da comunidade acadêmica. Após a leitura
206 do texto, o presidente do conselho afirma respeitar totalmente o posicionamento do
207 conselheiro representante do Sindicato dos Trabalhadores da Ufal e comunica que está
208 agendada uma reunião presencial com a diretoria do SINTUFAL para discussão do tema
209 exposto, com todo respeito à categoria dos servidores técnico-administrativos, por se referir
210 a uma decisão que não deve ser tomada de forma unilateral e muito menos por decreto,
211 portaria, resolução ou qualquer outro ato normativo. E nada mais havendo a tratar, deu-se
212 por encerrada a presente sessão, da qual, para constar em registro, eu, Thais Branco
213 Simões, Coordenadora da Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores da UFAL, lavrei
214 a presente Ata, a qual, após lida, discutida e aprovada segue assinada pelo Magnífico
215 Reitor, Prof. Josealdo Tonholo, por mim e pelos Conselheiros presentes à sessão de
216 aprovação. **ATA APROVADA NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 24 DE**
217 **NOVEMBRO DE 2020.**